

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos treze

13 FEV. 1990

Fl. 196



dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edificio dos Paços do concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiros Domingos serafim Gomes Ferreira e Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia nove do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de dez milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias seis e doze do corrente havia tomado as seguintes decisões: direcção e Gestão do pessoal: requerimentos para férias, dois. Concessão de licenças: para condução de velocípedes dezasseis; de construção, trinta e oito; de habitação seis; uso e porte de arma de caça, oito; publicidade treze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e horas normais de serviço a: Eduardo Jesus dos Santos, catorze horas nos dias dezassete e dezoito e Manuel da Silva Marques onze horas nos dias dezassete e dezoito ambos no corrente mês e em serviço prestado na condução das carrinhas. A Albino Morgado Oliveira, três horas no dia dezassete do corrente na reparação de uma conduta e a Manuel Ferreira da Silva, oito horas no dia catorze também do corrente na ida a Lisboa com o vereador senhor Bartolomeu Rêgo.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDÚSTRIA: Acto contí

13 FEV. 1990

nuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva, Vereador do Pelouro e Divisão de Obras Particulares a Câmara deliberou por unanimidade como segue: ANTONIO DA SILVA, casado, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um café e snack-bar no seu prédio sito no lugar da Manta, da mesma freguesia com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul com estrada, nascente com Alvaro Nunes da Silva e do poente António Luís Costa Silva, sendo a referida instalação na cave do referido prédio. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia e desde que obdeça às condições impostas pelos Decretos duzentos e setenta e um barra oitenta e quatro e duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete.=====

JOÃO AUGUSTO DA COSTA RESENDE, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de Peixaria, no lugar de Souto da mesma freguesia. O prédio foi construído há mais de vinte anos e pertence a seu pai Rogério Fernandes Resende. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

JULIO CESAR GOMES TERRA, solteiro, maior, residente no lugar de Pereira, freguesia de São Tiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de sócio-gerente da firma "Doce Convívio- Pastelaria e confeitaria Limitada", com sede na Rua Doutor Arturo Correia Barbosa, desta cidade, requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento de pastelaria e doçaria sito na referida Rua Doutor Artur Correia Barbosa número vinte e quatro/ vinte e seis, rés do chão que confronta a norte, nascente e sul com José Castro Gonçalves e do poente com a rua. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

MARIA DORINDA COSTA OLIVEIRA, residente no lugar de Lações de Baixo, deste concelho, pretendendo tomar de arrendamento o rés do chão do prédio pertencente a Joaquim Ribeiro França requer lhe seja certificado se o referido rés do chão reúne as condições necessárias para nele ser exercida a actividade comercial de vinhos e petiscos. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia que se transcreve: "o prédio

13 FEV. 1990

Fl. 197

não tem condições suficientes para a instalação de um estabelecimento comercial de vinhos e petiscos".
ADÍLIO HENRIQUES LA- SALETTE, residente em Oliveira de Azeméis requer para efeitos de arrendamento, lhe seja certificado de não haver impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial de venda de artigos sanitários e outros, no rés do chão do seu prédio sito na Rua Doutor Ernesto Pinho Basto, com os números cento e vinte e cento e vinte e dois, inscrito na matriz sob o número mil trezentos e doze a confrontar de norte com Rua Ernesto Pinto Basto, sul José Almeida Grilo, poente com Rua Ernesto Pinto Basto e nascente com Alvaro Tavares de Matos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.

PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS POR OBRAS DA ETAR:

Na prossecução dos trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que em reunião da Associação de Municípios realizada em sete do corrente foi deliberado indemnizar Manuel José da Silva, rendeiro do terreno onde se encontra instalada a ETAR NORTE pelo facto de ter tido de abandonar o terreno que cultivava, com uma importância de cem mil escudos, a qual constituiria encargo de pagamento para este Município. A Câmara, face à informação dada deliberou por unanimidade pagar aquela importância.

REPARAÇÃO DO RADIADOR DA MAQUINA "CASE 1450"- ABERTURA DE PROPOSTAS:

Continuando os trabalhos o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura das propostas para a reparação do radiador da máquina "Case mil quatrocentos e cinquenta", tendo apresentado propostas as seguintes firmas: José Marques Barbosa, com sede nesta cidade e Manuel de Sousa Rodrigues, também com sede nesta cidade. Depois de rubricadas as propostas e respectivos sobrescritos a Câmara deliberou por unanimidade remeter as mesmas ao parecer dos Serviços Técnicos para apreciação e ulterior resolução.

AQUISIÇÃO DE UM GRAVADOR "GRUNDIG"- ABERTURA DE PROPOSTAS:

No seguimento dos trabalhos, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de um gravador "Grundig" para o Instituto de Linguas. Concorreram as firmas: A. Soares & Victor, Limitada com sede nesta cidade que apresentou um valor de seis mil escudos e já depois de aberta esta proposta apresentou outra da Ménage Oliveirense, desta cidade, com o valor de seis mil e duzentos escudos. Depois de rubricadas as propostas bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las

13 FEV. 1990

para estudo aos serviços competentes para ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE PAPEL PARA COMPUTADOR- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo foi apresentada uma única proposta por Gráficos reunidos, apresentando um valor de cinquenta e cinco mil escudos para fornecimento de seis mil impressos para o computador e vinte mil escudos para fornecimento de duas mil cartas de papel para computador devendo acrescer o respectivo IVA aos valores indicados. A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o referido fornecimento.===

===== FICHEIROS PARA DISQUETES- ADJUDICAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente disse que havia sido feita consulta à Grafinal de Agueda para o fornecimento de cinco ficheiros "Discoflex Durable" para disquetes cujo preço orçava em vinte e dois mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o referido fornecimento à firma indicada.=====

===== AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MAQUINA "BULDOZER- CASE 1450"- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos o senhor Presidente disse que havia sido consultada a Auto- Geiza, com sede em Agueda para fornecer peças para reparação da máquina "Buldozer Case mil quatrocentos e cinquenta" cuja proposta apresentava um valor de noventa e três mil e quatro escudos para um jogo de juntas e cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta escudos para um jogo de segmentos, devendo acrescer a estas importâncias o respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares, aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados: BELMIRO DE JESUS TAVARES DA CRUZ, casado, residente no lugar da Cruz, freguesia de Pindelo, deste concelho requer aditamento ao seu processo número seiscentos e setenta e nove barra oitenta e nove, referente a construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia e mesmo na hipótese fixada pela mesma Junta da propriedade do terreno da escola, a diferença ser considerada de pouco valor. Ter em atenção a parte final do parecer técnico quanto à utilização da garagem, que se transcreve: "a garagem não deverá dar origem a quaisquer actividades que não seja exclusivamente como ampliação e apoio da construção existente".=====

MANUEL DA SILVA GESTOSA, casado, residente no lugar das Moutas, freguesia de

13 FEV. 1990



de Fajões, deste concelho, requer aditamento ao seu processo número oitocentos e sessenta e oito barra oitenta e nove, referente a construção de moradia e com o qual entrega certidão de teor a confirmar a posse do terreno e informa de que o poço situado no terreno é existente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico, considerando-se a implantação como apresenta, uma vez que cumpre o afastamento ao limite do lote e quanto ao afastamento do prédio vizinho não se toma em consideração por esse já existir anteriormente o que será a rectificar em caso de demolição futura do prédio. Para além do mais por se tratar de um prédio unifamiliar.=====

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO: Em continuação o senhor Presidente apresentou o pedido de JÚLIO DA SILVA ALMEIDA, solteiro, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de oitocentos metros quadrados, sito no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta e mediante o parecer técnico que se transcreve: "no lote de terreno encontram-se duas casas separadas. Uma em ruína total situada na face da estrada municipal a outra em estado de degradação situada na face do caminho vicinal com apenas três metros de largura. Como o requerente solicita viabilidade de ampliação a uma ou às duas casas e por ambas se encontrarem na zona "non aedificandi" sou de parecer desfavorável".=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: MANUEL DO COUTO, casado, residente no lugar de Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis que requer viabilidade de construção num terreno com a área de oitocentos metros quadrados, sito em Rebordões, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação técnica que se transcreve: " como a implantação apresentada não respeita o afastamento de doze metros nos termos do Decreto- Lei trinta e sete mil mil quinhentos e setenta e cinco, será de indeferir".=====

ADELINO MANUEL DA COSTA SILVA, solteiro, residente no lugar de Fonte Joana, Oliveira de Azeméis, que requer viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos e doze metros quadrados, sito em Fonte Joana, freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte Edviges Augusto da Costa, sul José Leite da Silva, nascente caminho de ferro e do poente es-

13 FEV 1990

trada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico de nove de Fevereiro de noventa que se transcreve: "Dado o parecer favorável da Direcção de Estradas de Aveiro número trezentos e cinquenta e cinco barra SL de dois de Fevereiro de noventa julga-se de conceder viabilidade de construção desde que seja cumprido os afastamentos laterais de três metros e se trate de uma habitação do tipo unifamiliar".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO ALVES FONTES, casado, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quinhentos e vinte metros quadrados identificada na planta junta a destacar do prédio rústico denominado, casa de habitação e quintal, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães, deste concelho com a área de mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo urbano número quinhentos e noventa da freguesia de Cucujães em nome do seu proprietário Domingos Lopes, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte caminho público, sul Agostinho Lopes da Costa, nascente Francisco Rodrigues e do poente Maria de Assunção, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com uma frente de dez vírgula quatro metros com a iva pública existente, caminho municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta e de acordo com a informação técnica que se transcreve: "O local situa-se no P.G.U. em zona de construção existente. Como o lote a criar respeita as condições do destaque artigo segundo, Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro, muito embora a implantação seja bastante alongada face à disposição do lote. Juntar cálculos de betão armado".=====

===== PEDIDO DE REVISÃO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL ANTONIO ALEGRIA GARCIA DE AGUIAR E OUTROS, casado, residen

13 FEV. 1990

Fl. 199

te na Rua Simões, cento e cinquenta, desta cidade que requer a revisão do seu processo número um barra oitenta e oito referente a loteamento, processo simples. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos da informação técnica de doze de Fevereiro de noventa devendo reformular o processo de acordo com a mesma informação. Deve apresentar projecto eléctrico para apreciação da EDP. As restantes infraestruturas serão a cargo da Câmara conforme o acordo celebrado em trinta e um de Outubro. Deverá ser salvaguardada a existência de uma fossa em cada lote para tratamento prévio de esgoto antes de lançada no colector de saneamento.=====

===== AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS METALICAS "KIND" PARA ARQUIVO: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à leitura de uma carta da firma Dimoteca que fora consultada para fornecimento de prateleiras metálicas marca "Kind" para arquivo e que diz estar em condições de manter os preços indicados em consultas anteriores. Concorreu ainda a firma Serramar que entregou a proposta fora de prazo. A Câmara deliberou por unanimidade submeter a proposta da firma "Dimoteca" ao parecer dos serviços técnicos de obras para ulterior resolução.=====

===== AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, VALVULAS E JUNTAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de acessórios, válvulas e juntas tendo concorrido as seguintes firmas: Equitubos, com sede no Porto, Mário Gonçalves com sede no Porto e Ivo Cardoso Limitada com sede em Cacém. Depois de abertas as propostas as mesmas foram rubricadas, bem como os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou por unanimidade submetê-las à apreciação dos serviços técnicos e ulterior resolução. As referidas propostas ficarão reproduzidas em fotocópia e ficarão a fazer parte integrante deste livro de actas.=====

===== AQUISIÇÃO DE PLANTAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente disse que iria proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de plantas, tendo apresentado propostas as seguintes firmas: Alfredo Moreira da Silva & Filhos, Limitada com sede no Porto, Agronorte com sede no Porto, Horto de Argoncilhe, com sede em Lourosa, Viveiros de Santa Eufémia com sede em Castelo de Paiva. Depois de rubricadas as respectivas propostas, bem assim os sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente submetê-las ao parecer dos serviços técnicos para análise e ulterior resolução. Estas propostas ficarão reproduzidas em fotocópia e ficarão a fazer par

13 FEV. 1990

te integrante desta acta.=====

===== ELECTRODOS, REBITES, ALOQUETES E DESPERDÍCIO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de electrodos, rebites, aloquetes e desperdícios. Depois de rubricadas bem como os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou unanimemente submetê-las ao parecer dos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução. As referidas propostas ficarão reproduzidas em fotocópia a fazer parte integrante desta acta.=====

===== AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na continuação dos trabalhos o senhor Presidente disse que ia agora proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de produtos de limpeza, tendo corrido as seguintes firmas: Drogaria Santiago, União Comercial de Azeméis, Limitada e Serviços Sociais do Pessoal do Município, todas com sede nesta cidade. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou por unanimidade remeter as respectivas propostas para análise dos serviços técnicos e ulterior resolução. As propostas ficarão reproduzidas em fotocópia e farão parte integrante do livro de actas.==

===== CRIAÇÃO DE UM P.R.A.U.D.- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS NA BEMPOSTA- PINHEIRO DA BEMPOSTA: Seguidamente foi apresentado um parecer da Divisão de Planeamento e Projectos sobre a candidatura do Município de Oliveira de Azeméis ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas. Analisada a referida proposta, a Câmara deliberou por unanimidade submeter a referida candidatura por intermédio da CCRN à Direcção Geral da Organização do Território para a criação do P.R.A.U.D para o lugar da Bemposta, na freguesia de Pinheiro da Bemposta ficando a Divisão de Planeamento e Projectos de organizar o respectivo processo.=====

===== AQUISIÇÃO DE TINTAS E PINCEIS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo o senhor Presidente disse que ia proceder à abertura de propostas para a aquisição de tintas e pinceis, tendo corrido as seguintes firmas: Drogaria Moderna, com sede em Avanca, Drogaria Figueiredo, com sede em Nogueira do Cravo, Drogaria Santiago com sede em Oliveira de Azeméis, Drogaria de São Martinho com sede em São Martinho da Gândara e União Comercial de Azeméis, Limitada, com sede nesta cidade. Depois de rubricadas as propostas bem como os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou submetê-las ao parecer dos serviços técnicos para ulterior resolução. As propostas ficarão em fotocópia a

13 FEV. 1990



fazer parte integrante do livro de actas.=====

===== FORNECIMENTO DE UM PORTÃO ELECTRIFICADO PARA OS ESTALEIROS- ADJUDI-

CAÇÃO: Em seguimento das propostas anteriormente apresentadas e que foram abertas em reunião de vinte e sete de Fevereiro do ano anterior, mediante parecer dos serviços técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à firma "SCABE", com sede em Ermesinde pelo valor de quatrocentos e nove mil setecentos e oitenta e um escudo, acrescida do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado.=====

===== ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS: Continuando os trabalhos pela Divisão de Obras Particulares foi apresentada uma proposta de alteração dos valores das estimativas orçamentais que têm sido praticadas por esta Câmara e que se encontram desenquadradas de modo a que se dê cumprimento ao estabelecido no Decreto- Lei cem barra oitenta e oito. Analisados os valores de construção utilizados por algumas Câmaras foi deliberado por unanimidade que a partir do dia dois de abril próximo deverão ser praticados os seguintes valores: habitação unifamiliar (área dividida) vinte e cinco mil escudos por metro quadrado, área ampla, quinze mil escudos por metro quadrado; habitação colectiva, vinte e dois mil e quinhentos escudos por metro quadrado; áreas industriais, quinze mil escudos por metro quadrado e anexos sete mil e quinhentos escudos por metro quadrado.=====

===== PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO DOS NOVOS UTENTES DA REDE DE ÁGUAS:

Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que após estudo feito pelos serviços técnicos de obras aos prolongamentos da rede de águas, propunha que fosse estabelecido o quantitaivo da comparticipação a pagar pelos futuros consumidores que pretendem ser abastecidos nos prolongamentos da rede de águas do Município. A Câmara analisando todo o processo deliberou por unanimidade que a comparticipação a pagar por cada um dos futuros utentes seria de quarenta mil escudos.=====

===== ALTERAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA DA PAROQUIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela secção de águas foi presente um pedido da Comissão Fabriqueira da Paróquia desta cidade a solicitar a alteração da colocação do contador de água derivado a obras realizadas na residência paroquial. A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder àquela alteração graciosamente.=====

===== PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS DA RUA DO BESSA EM CUCUJÃES- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA: Seguidamente pelos serviços técnicos de obras foi dito que

13 FEV. 1990

a firma António José Teixeira Pimenta, empreiteiro adjudicatário da empreitada de "Pavimentação dos Passeios da Rua do Bessa, em Cucujães", pretendia que fosse libertada a garantia bancária que fez. De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos de obras, a Câmara deliberou unanimemente libertar a referida garantia bancária.=====

===== PROLONGAMENTO DA CONDUTA NA TRAVESSA CINCO DE JANEIRO- OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente e também a pedido por ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis para o prolongamento da conduta na Travessa cinco de Janeiro, desta cidade. A Câmara tendo também em atenção que o referido prolongamento poderá vir a servir mais seis possíveis consumidores, deliberou por unanimidade mandar proceder por administração directa à construção do prolongamento da conduta em epígrafe, cujo orçamento prevê uma despesa de quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos.=====

===== AMPLIAÇÃO DA CONDUTA DE AGUA NA RUA ALÍPIO BRANDÃO, DESTA CIDADE: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que mediante um pedido da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, para que a Câmara proceda ao prolongamento das condutas de abastecimento de água já existentes na Rua Alípio Brandão desta cidade, mediante estudo feito, cuja estimativa orça em oitocentos e quarenta e um mil e setecentos escudos, a Câmara, tendo também em atenção que a referida conduta poderá vir a servir cerca de seis consumidores deliberou unanimemente proceder por administração directa à referida ampliação.=====

===== CONSTRUÇÃO DE UMA CONDUTA DE DE AGUA EM SILVARES DESTA CIDADE: Pela secção de águas e face à um pedido de fornecimento de água feito por Ilídio António Ferreira, do lugar de Silvares, desta cidade, tendo sido apresentado um estudo para a construção de uma conduta de água para aquela localidade, a Câmara tendo em atenção que a referida conduta iria servir mais trinta possíveis consumidores deliberou unanimemente ordenar a construção daquela conduta por administração directa.=====

===== INFRAESTRUTURAS DO ATERRO SANITARIO INTERMUNICIPAL- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que a FALP- Construção Civil Limitada, com sede em São João da Madeira apresentou um pedido de prorrogação do prazo a título graciosa na empreitada das infraestruturas do aterro sanitário inter- municipal de São João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra. A Câmara mediante a

informação técnica, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação solicitada por cento e cinquenta e um dias terminando em trinta e um de Março do ano em curso, a título gracioso.=====

===== AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE AGUAS ENTRE O CAROLEIRO E ATE AO FUNDO DA RUA DAS CAINHAS: Prossequindo os trabalhos, pela secção de águas foi apresentada um estimativa para a remodelação e ampliação da rede existente entre o Caroleiro e até ao fundo das Cainhas, na freguesia de Nogueira do Cravo, a qual orça em um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito escudos. A Câmara deliberou por unanimidade mandar executar por administração directa a referida ampliação que consta do Plano de Actividades.=====

===== EDIFICIO ESCOLAR DO PICOTO- TRABALHOS IMPREVISTOS: Na prossecução dos trabalhos, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar ao empreiteiro Manuel da Silva Couto, com sede em São João da Madeira, a empreitada de trabalhos imprevistos no valor de setecentos e sessenta e seis mil escudos nas obras de cobertura do edificio escolar (ensino básico) do Picoto, em Cucujães.

===== PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO DAS RUAS MANUEL JOSE DA SILVA, ENGENHEIRO ARANTES OLIVEIRA E GENERAL HUMBERTO DELGADO: Acto contínuo, pela Divisão de Planeamento e Projectos foi apresentado o Plano de Pormenor do Quarteirão das Ruas Manuel José da Silva, Engenheiro Arantes de Oliveira, General Humberto Delgado e da Imprensa Oliveirense. Analisado o referido Plano e tendo em conta o estudo feito pela Divisão de Planeamento e Projectos a Câmara deliberou unanimemente aprová-lo.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A ZONA INDUSTRIAL DE CUCUJÃES: Continuando os trabalhos foi dito pelo Senhor Presidente que havia necessidade de executar-se de imediato o abastecimento de água à Zona Industrial de Cucujães, obra contemplada no Plano de Actividades encontrando-se inscrita sob o capítulo zero oito ponto zero um ponto zero, até ao montante estipulado no referido Plano.=====

===== AMPLIAÇÃO DE LOGRADOURO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o pedido de ABÍLIO AUGUSTO GUIMARÃES FERNANDES, casado, residente no lugar da Fonte, freguesia de Nogueira do Cravo, que sendo possuidor de um prédio urbano com destino a habitação no lugar da Fonte, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e dez, com a área coberta de cento e sessenta e três metros qua

drados e descoberta de cento e sessenta e dois metros quadrados. Pretende adquirir uma parcela de terreno com a área de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados, sita naquele mesmo lugar e freguesia a confrontar de Nascente com António Dias Moreira, Poente com o requerente, Norte e Sul com Maria Balbina da Costa Pinho, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo noventa e três pertença de Maria Balbina da Costa Pinho. A referida parcela de terreno destina-se a ampliação do logradouro do citado prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e dez. Nestes termos, requer lhe seja autorizada a referida anexação e lhe seja certificado que a ampliação de logradouro pretendida não excede o limite fixado para o concelho nos termos do artigo cinquenta e sete do Decreto- lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico de oito de Fevereiro corrente e que se transcreve: "Estes serviços nada têm a opôr. Esta Câmara não tem qualquer percentagem fixada de harmonia com o artigo cinquenta, número dois, alínea c) do Decreto- - Lei quatrocentos barra oitenta e quatro".

===== EXPOSIÇÃO DE ANTONIO BARROS: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO BARROS, casado, residente no lugar e freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis que vem expor a situação do seu projecto de construção número mil quatrocentos e noventa e um barra oitenta e um, no sentido de lhe ser concedida licença para a respectiva construção. Tendo sido requerida a viabilidade de construção a qual está anexa ao processo acima referido, esta foi concedida em vinte e cinco de Junho de oitenta e um, na qual foi expressa a autorização de reduzir o afastamento de doze metros para oito metros conforme menciona o ofício da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro. Posto isto, requereu a esta Câmara em sete de Agosto de oitenta e um autorização para construir, tendo nessa altura o projectista implantado a obra sem obedecer aos afastamentos acima referidos, mas sem meu conhecimento nem consentimento. Este requerimento mereceu o despacho de deferido em oito de Outubro de oitenta e um sem qualquer referência ao afastamento, mas validando unicamente o afastamento mencionado na planta de quatro vírgula setenta e cinco metros. Desta forma entendeu o requerente que esta Câmara tinha ultrapassado a exigência da Direcção de Estradas Aveiro, atuorizando o afastamento do projecto. Nesta altura foram-lhe passadas as licenças número mil quatrocentos e noventa e dois em vinte de Setem-

13 FEV. 1990



bro de oitenta e dois e número mil quinhentos e setenta e quatro de trinta de Setembro de oitenta e três. Mais tarde pretendendo construir, requereu revalidação da licença tendo-lhe sido indeferido nas condições do projecto. Assim requer a concessão da respectiva licença para construir moradia própria. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como propõe mediante o parecer da Direcção Escolar de dois de Fevereiro de noventa e com base no Decreto-Lei dezanove barra noventa de onze de Janeiro.=====

===== CALCETAMENTO DO EDIFÍCIO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS EM NOGUEIRA DO CRAVO: Seguidamente pelo vereador senhor Arlindo Correia foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo a solicitar material para o calcetamento do edifício da Repartição de Finanças de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou unanimemente oferecer os materiais necessários para essa obra.=====

===== ENCONTRO DE COROS: Também pelo vereador senhor Bartolomeu Rego foi dito que no próximo dia vinte de Maio iria haver um encontro de coros nesta cidade participando o Coral de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade alugar uma sala de espectáculos para o efeito, distribuir lembranças aos maestros e suportar os encargos de uma merenda a todos os participantes.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Na continuação dos trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu rego, foi dito que tinha uma carta da União Desportiva Oliveirense a solicitar um subsídio substancial para ajudar a suportar os encargos resultantes da deslocação da sua equipa de hóquei em patins à Prova Europeia de Clubes a disputar em Itália. Analisada a situação a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Acto contínuo pelo senhor vereador Bartolomeu Rego foi apresentado um ofício do Grupo Desportivo de Fajões a solicitar um subsídio para conservação do piso do seu Parque de Jogos. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir àquela colectividade desportiva um subsídio no valor de cem mil escudos.=====

===== PROLONGAMENTO DA CONDUTA DE ÁGUA NA ABELHEIRA- OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente foi apresentado pelo senhor Presidente um requerimento para ligação de água referente a José Fernando da Silva Pinho, residente no lugar da Abelheira, desta cidade. Ora como, para se proceder à referida ligação se torna necessário prolongar a conduta de água conforme estimativa junto que orça em duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e quatro escudos,

a Câmara deliberou unanimemente construir por administração directa a referida conduta.=====

===== CONHECIMENTO AOS TECNICOS RESPONSÁVEIS POR OBRAS LICENCIADAS PARA AS

NOVAS DISPOSIÇÕES LEGAIS: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que atendendo ao facto de terem sido alterados os valores por metro quadrado das estimativas orçamentais, propunha que conjuntamente com essas alterações fosse dado conhecimento aos técnicos a obrigatoriedade do cumprimento do Decreto-Lei número dezanove barra noventa e onze de Janeiro que já está em vigor.

A Câmara tendo analisado essa situação deliberou unanimemente que fosse dado conhecimento do que estabelece o referido Decreto devendo, no entanto, aguardar novos esclarecimentos para utilizar ou não o livro para registo.=====

===== BOLSA DE GADO: A Câmara deliberou mandar o vereador senhor Marques Tavares para representar a Câmara nas reuniões que vêm tendo lugar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira com vista a criação de uma Associação Inter municipal compreendendo os Municípios de Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira e Ovar , para implantação de bolsas de gado em Santa Maria da Feira ou Ovar.=====

===== SUBSÍDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES: Na prossecução dos trabalhos, foi apresentado pelo senhor Presidente um ofício da Junta de Freguesia de Fajões, a solicitar um subsídio para aquisição de uma cisterna para esvaziamento de fossas. A Câmara deliberou por unanimidade conceder àquela autarquia um subsídio de quinhentos mil escudos para o fim em vista sob condição de prestar serviços também às freguesias circunvizinhas, enquanto durar o impedimento da Câmara não poder prestar esses serviços.=====

===== MINUTA =====

===== EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO- PROPOSTA DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS: Seguidamente, o senhor Presidente informou a Câmara do ofício número cento e dez mil e trinta e seis, de oito do mês corrente, da Caixa Geral de Depósitos Gabinete de Crédito Norte, correspondente à proposta, cláusulas contratuais e formalidade, para um empréstimo a pagar até trinta e um de Julho do ano em curso, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, até ao montante de vinte e cinco milhões de escudos, vencendo juros à taxa de vinte e um por cento ao ano, bonificada pela Caixa Geral de Depósitos em ponto percentual, a que corresponde uma taxa de juro líquida de vinte e meio por cento. A taxa de juro e bonificação concedida são alteráveis pela CAIXA GERAL de DEPOSITOS, em caso

13 FEV. 1990

[Handwritten signature]

de alteração da taxa de referência, aplicando-se a partir do início do período de contagem de juros subsequente à data da comunicação ao mutuário ou a partir da data futura indicada nessa comunicação. A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade- estiveram presentes todos os elementos que constituem o órgão executivo- aprovar a contração do empréstimo mencionado junto à Caixa Geral de Depósitos, com a taxa de juro indicada e nas demais condições do ofício em questão.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de CARVALHOS & PINHEIRO LIMITADA, com sede na Zona Industrial, no lugar do Alto da Fábrica, Santiago de Riba Ul, que desenvolvendo a sua actividade como armazenistas de bebidas diversas e produtos alimentares, requer para efeitos de ligação de energia eléctrica pela E.D.P., lhe seja passada uma declaração em como não há inconveniente na referida ligação uma vez que o referido pavilhão foi construído dentro das normas vigentes. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que não vê inconveniente na ligação uma vez que o pavilhão foi construído e licenciado para o efeito.=====

===== Seguidamente sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *António Henriques* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Marques Ferreira Afonso
Juliana dos Reis

António Henriques
Conselheiro Valente e para conta

António Henriques